



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – REGISTRO



BOLETIM DE SERVIÇO

JJHO/2024

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: outubro/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral
Anibal Takeshiro Fukamati**

**Diretor Adjunto Administrativo
Jonatas Costa**

**Diretora Adjunta Educacional
Márcio Lucio Rodrigues**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Janaina do Nascimento Freitas**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Elizabeth Aparecida de Moraes Almeida**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva**

**Coordenadora do Sociopedagógico
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Jandela Cristiani Guilherme dos
Santos Tamashiro**

**Coordenador de Biblioteca
Maíra Prado da Silva**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenador de Extensão

Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Coordenador de Pesquisa e Inovação

Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica

Raphael de Abreu Alves e Silva

Coordenador de curso – Técnico em Logística

Heloisa Santos Molina Lopes

Coordenador de curso – Técnico em Edificações

Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Licenciatura em Física

João Henrique Candido Moura

Coordenador de curso – Engenharia de Produção

Sherfis Gibran Ruwer

Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia

Ofelia Maria Marcondes

Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)

Heleni Sousa dos Santos Ferreira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS

OFICIAIS.....	09
1.1. PORTARIAS.	09
2. RELATÓRIOS	00

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA Nº 80/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor do contrato

Titular: Edson Luis Xavier

Substituto: Fernando Jose dos Santos Silva

Substituto: José Otávio Gengo Junior

Fiscal Administrativo:

Titular: Edson Luis Xavier

Substituto: Fernando Jose dos Santos Silva

Substituto: José Otávio Gengo Junior

Fiscal Técnico:

Titular: Edson Luis Xavier

Substituto: Fernando Jose dos Santos Silva

Substituto: José Otávio Gengo Junior

Contrato nº	Empresa	Objeto
12586/2023	MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERAÇÃO	Contratação de serviços Instalação de Aparelhos de Ar condicionado (18000 a 36000 Btus).

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 78/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Art. 5º - Revogar a **PORTARIA Nº 41/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 81/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR** a **PORTARIA Nº 69/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE JUNHO DE 2024**, sobre processo de atribuição de atividades docentes do *Campus* Registro do IFSP para o 2º Semestre de 2024.

Onde lê-se:

- e) a divulgação interna dos horários dos cursos com atribuição das aulas seja feita até **28 de junho** 2024;
- f) o prazo para recurso de docentes quanto à atribuição de aulas seja **até 01 de julho de 2024**.
- g) o prazo para resposta do recurso seja até dia **02 de julho de 2024**.
- h) **A divulgação dos horários dos cursos seja até o dia 03 a 05 de julho 2024**.
- i) o prazo para entrega dos Pits assinados seja até o dia **25 de julho de 2024**.
- j) o cadastro de horário das disciplinas dos cursos técnicos e de graduação **seja 10 a 16 de julho de 2024**;
- k) ajustes nos horários até o início do segundo semestre.
- l) divulgação final dos horários dos cursos sejam feitas antes do início das atividades do segundo semestre
- m) A publicação dos PITs 2º/2024 seja feita o último dia letivo do 1º semestre de 2024;
- n) A finalização do processo seja feita até o início das atividades letivas do segundo semestre.

Leia-se:

- e) a divulgação interna dos horários dos cursos com atribuição das aulas seja feita até **19 de julho** 2024;
- f) o prazo para recurso de docentes quanto à atribuição de aulas seja **até 22 de julho de 2024**.
- g) o prazo para resposta do recurso seja até dia **25 de julho de 2024**.
- h) **A divulgação dos horários dos cursos seja até o dia 02 agosto**.
- i) o prazo para entrega dos Pits assinados seja até o dia **03 de agosto de 2024**.
- j) ajustes nos horários sejam feitos até 07 de agosto de 2024.
- k) o cadastro de horário das disciplinas dos cursos técnicos e de graduação **seja 08 a 16 de agosto de 2024**;
- l) A publicação dos PITs 2º/2024 seja feita o último dia letivo do 1º semestre de 2024;
- m) A finalização do processo seja feita até o início das atividades letivas do segundo semestre.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 82/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato

Titular: Herbert Silva Ribeiro

Substituto: Helen Alcine Miranda Barboza

Fiscais Administrativos

Titular: Herbert Silva Ribeiro

Substituto: Helen Alcine Miranda Barboza

Fiscais Técnicos

Titular: Herbert Silva Ribeiro

Substituto: Helen Alcine Miranda Barboza

Contrato nº	Empresa	Objeto
12586/2024	CONSELHEIRO VALENTIM LTDA	Concessão onerosa de espaço para funcionamento de cantina

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 83/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 15 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato

Titular: Herbert Silva Ribeiro

Substituto: Helen Alcine Miranda Barboza

Fiscais Administrativos

Titular: Herbert Silva Ribeiro

Substituto: Helen Alcine Miranda Barboza

Fiscais Técnicos

Titular: Herbert Silva Ribeiro

Substituto: Helen Alcine Miranda Barboza

Contrato nº	Empresa	Objeto
10586/2024	CONSELHEIRO VALENTIM LTDA	Concessão onerosa de espaço para funcionamento de cantina

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nº 82/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE JULHO DE 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 84/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Thales Botelho de Sousa, para nos termos da legislação vigente, para exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Engenharia de Produção.

Art. 2º - O servidor terá 2 horas semanais para o desenvolvimento desta atividade.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de um (01) ano, a partir da data de publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 85/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 18 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, referente ao estágio probatório do(a) servidor(a) Evandro Tortora, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 324****, lotado no *Campus* Registro.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Newton Ferreira da Silva	231****	indicado pela unidade de exercício
Janaina Waschinsky Fonseca Carriel	216****	representante do colegiado
Ricardo Sorgon Pires	231****	indicado pelo(a) servidor(a) avaliado(a)

Art. 2º - A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 14/2022, de 01/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até a entrega do parecer ao final do período do estágio probatório do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 86/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 18 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, referente ao estágio probatório do(a) servidor(a) Andrei Ricardo Rodrigues, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, SIAPE nº 324****, lotado no *Campus* Registro.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Bruno Ponsoni Costa	206****	indicado pela unidade de exercício
Kelcey Ribeiro Baldoino Souza Melo	225****	indicado pela unidade de exercício
Raphael de Abreu Alves e Silva	282****	indicado pelo(a) servidor(a) avaliado(a)

Art. 2º - A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até a entrega do parecer ao final do período do estágio probatório do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 87/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Planejamento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia(SNCT) de 2024 do *Campus* Registro.

Ernani Jose Fortunato Lisboa Enke (presidente)

Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Anibal Takeshiro Fukamati

Márcio Lúcio Rodrigues

Art. 2º - Esta comissão tem como atribuições: Planejamento e organização do evento, estipulando seu escopo e recursos necessários, incluindo a indicação de outras comissões temáticas para a execução das atividades propostas.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão de até 4 (quatro) horas semanais para atividades relacionadas a esta comissão

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA Nº 62/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 16 DE MAIO DE 2024.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 88/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão da diversidade do *Campus* Registro:

Franz Carlos Oliveira Lopes

Alex Sander Silveira de Almeida

Drielle Caroline Izaias Juvino Souza

Milton Silva dos Santos

Art. 2º - Compete a esta comissão: realizar a Semana da Diversidade de 2024 e demais atividades ao longo do ano relacionadas a temáticas de diversidade étnico-racial, cultural, de gênero, sexual, religiosa, regional, de classe, de idade, de capacidades físico-cognitivas, neurodiversidade entre outras.

Art. 3º - Os membros poderão dedicar 1 hora semanal para as atividades relacionadas a essa comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA Nº 33/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 15 DE MARÇO DE 2024

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JULHO	00	09